



DECRETO NÚMERO 6408 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Ubatuba e dá outras providências.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em virtude das disposições constantes da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e nos termos da Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Ubatuba a ser realizada no dia 25 de junho de 2016, das 09:00 as 18:00 horas, na Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 600 – Centro, tendo como tema geral “**A Função Social da Cidade e da Propriedade**”, e como lema: “**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**”.

Art. 2º A comissão organizadora fará publicar na Imprensa Oficial do Município, o regimento interno da conferência, que disporá sobre sua organização e funcionamento, bem como sobre o processo de escolha dos delegados à Conferência Estadual.

Art. 3º As despesas com a organização geral para a realização da 3ª Conferência Municipal de Ubatuba correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de junho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MICHEL FERNANDES DE LUNA
Secretário Municipal Adjunto de Habitação e
Planejamento Urbano

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMHPU/CG/gas